



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO: /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro ([e-mail: gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretaria de Sustentabilidade e Bem estar animal, Ilmo. Secretário Renato Lyra, para que procedam com campanhas em alusão à lei 6.012/2017- Dezembro Verde e o Programa de Apoio à Proteção dos Animais durante o mês de dezembro

JUSTIFICATIVA

O mês de dezembro, período de festividades de fim de ano e férias, é historicamente marcado por um aumento no número de abandono de animais e também por um maior fluxo de pessoas em busca de adoção. Além disso, o período oferece uma oportunidade ímpar para sensibilizar a população sobre a guarda responsável, através da Lei 6.012, vigente desde 2017 em nosso Município.

A realização de uma campanha neste período é de extrema importância para divulgar o Programa, tornando-o mais conhecido pela população, detalhando seus objetivos, incentivar a Adoção Responsável: Utilizar a visibilidade do período para promover feiras de adoção e educar sobre os compromissos inerentes à posse responsável, conscientizar contra o Abandono e promover a Saúde e o Bem-Estar Animal.

A utilização de mídias Sociais com Criação de *cards*, vídeos e *lives* com depoimentos e informações sobre o Programa, Spots de rádio e informativos em jornais e TV local, Organização de feiras de adoção em locais de grande circulação e material Impresso, com distribuição de *folders* e *banners* em postos de saúde, escolas e locais públicos, podem ser medidas a serem adotadas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta importante solicitação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Caruaru, 25 de novembro de 2025.